



**RESOLUÇÃO nº 010/2018, de 08 de março de 2018.**

***APROVA o “Formulário para solicitação de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná”, para repasse de recursos Fundo a Fundo – Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.745/2017, após apreciação e deliberação da plenária da Reunião Ordinária de 07/03/2018, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

**CONSIDERANDO** o disposto do artigo 131 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual dispõe que: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente previstos nessa lei”;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.588 de 28/03/2016 que dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel e dá outras providências, no qual constam objetivos e metas que visam o fortalecimento e qualificação do atendimento prestado pelos Conselhos Tutelares;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA, o qual pode receber recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme prevê o art. 26, §3º - II;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.773/2017 que dispõe sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou ao CMDCA através do Ofício nº 253/2018 de 01/03/2018 a deliberação sobre o “Formulário para solicitação de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná”, para repasse de recursos Fundo a Fundo no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados para despesas com investimento, de acordo com a Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR;

**CONSIDERANDO** que o Município de Cascavel possui três Conselhos Tutelares, cujos colegiados são compostos por cinco Conselheiros tutelares em cada, que totalizam quinze conselheiros tutelares no município de Cascavel, assim como foram eleitos quinze Conselheiros Tutelares suplentes, desta forma encontram-se em regular funcionamento e garantindo a proteção de crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** que houve a análise pela plenária do Conselho, do detalhamento da aplicação dos recursos, que serão destinados para as seguintes aquisições: um veículo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Conselho Tutelar Sul; equipamentos no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de três computadores completos, para o Conselho Tutelar Oeste e equipamentos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de um computador e três unidades de ar condicionado para o Conselho Tutelar Sul - totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); equipamentos para a instalação do Conselho Tutelar Leste, contemplado com a construção de sede própria no padrão do Governo do Estado do Paraná (Deliberações nº 53/2014, 88/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR), no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O total das aquisições é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e está em consonância com as exigências constantes na Deliberação 107/2017 – CEDCA PR.

## **RESOLVE**

**Art. 1º – APROVAR** o “Formulário para solicitação de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná”, com o repasse de recursos FIA Estadual ao FIA Municipal no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados para despesas com investimento, de acordo com a Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR, para a

aquisição de: 01 (um) veículo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Conselho Tutelar Sul; 03 (três) computadores completos, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Conselho Tutelar Oeste e 01 (um) computador e 03 (três) unidades de ar condicionado no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Conselho Tutelar Sul - totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Equipamentos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a equipagem e instalação do Conselho Tutelar Leste, contemplado com a construção de sede própria no padrão do Governo do Estado do Paraná (Deliberações nº 53/2014, 88/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de março de 2018.

Rosimar Baú  
**Presidente do CMDCA - Gestão 2017/2019**